



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 290/2025, de autoria da
Vereadora Letícia Delgado.**

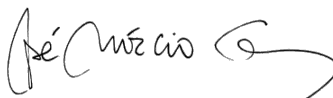
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nélio Alves Marcato o trecho que liga a Rua Costa Carvalho à Avenida Brasil, localizado no Bairro Costa Carvalho.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

